



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.024299/2017-92
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 204/2018

O(A) **Universidade Federal do Piauí**, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina/PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU Seção 2 de 18 de fevereiro de 2016 página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE nº 35/2018, publicada no DOU em 18/10/2018, processo administrativo nº 23111.024299/2017-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de para aquisição de materiais de consumo (rações para animais e pintos) para fins de atender demandas de diversos setores da UFPI nos campi de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Picos e Teresina, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico nº 35/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.879.718/0001-89 - AGROLESTE RACOES NUTRICAÇÃO DE ANIMAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	RAÇÃO ANIMAL	KG	33750	R\$ 1,0580	R\$ 35.707,5000

Marca: AGROLESTE

Fabricante: AGROLESTE

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para ovino manutenção com 16% PB

2	RAÇÃO ANIMAL	KG	27000	R\$ 1,0699	R\$ 28.887,3000
---	--------------	----	-------	------------	-----------------

Marca: AGROLESTE

Fabricante: AGROLESTE

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para caprino manutenção com 16% PB

3	RAÇÃO ANIMAL	KG	20250	R\$ 1,0735	R\$ 21.738,3750
---	--------------	----	-------	------------	-----------------

Marca: AGROLESTE

Fabricante: AGROLESTE

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para suíno de lactação com 21% PB

4	RAÇÃO ANIMAL	KG	48750	R\$ 1,0600	R\$ 51.675,0000
---	--------------	----	-------	------------	-----------------

Marca: AGROLESTE

Fabricante: AGROLESTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.024299/2017-92
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para suíno reprodução com 14% PB

8 RAÇÃO ANIMAL KG 101250 R\$ 1,4800 R\$ 149.850,0000

Marca: AGROLESTE

Fabricante: AGROLESTE

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para bovino de lactação com 22% PB

10 RAÇÃO ANIMAL KG 15750 R\$ 1,5500 R\$ 24.412,5000

Marca: AGROLESTE

Fabricante: AGROLESTE

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para ave de corte pré-inicial com 22% PB

18 ANIMAL VIVO UNIDADE 50625 R\$ 2,0000 R\$ 101.250,0000

Marca: AVIFRAN

Fabricante: AVIFRAN

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinto de corte, idade 1 (um) dia

43 RAÇÃO ANIMAL KG 33750 R\$ 1,3200 R\$ 44.550,0000

Marca: AGROLESTE

Fabricante: AGROLESTE

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração para suíno de acabamento com 14% PB

49 ANIMAL VIVO UNIDADE 16875 R\$ 2,0000 R\$ 33.750,0000

Marca: AVIFRAN

Fabricante: AVIFRAN

Modelo / Versão: 2018/2018

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinto de corte, idade 1 (um) dia

Total do Fornecedor: R\$ 491.820,6750

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33.	UFAL-ALAGOAS/MACEIÓ
34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41.	IFPI - VALENÇA/PI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir do Resultado de Julgamento publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.024299/2017-92
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.024299/2017-92
Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

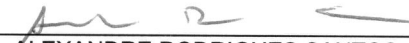
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **04 (quatro)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada **cópia aos demais órgãos participantes (se houver)**.

Teresina-PI, 18 de Outubro de 2018.


ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: AGROLESTE RAÇÃO NUTRIÇÃO DE ANIMAIS LTDA-EPP		
Representante legal ANTONIO OSMAR BATISTA DE ALMEIDA	347.764.943-53	Agroleste Rações Nutrição de Animais Ltda-EPP Antonio Osmar Batista Almeida Gerente Administrativo
		assinatura

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração